

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1183011

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 017/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 27 de março de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os Termos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5940450 para acompanhar como FISCAL a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2025- PC/PA, firmado com a PREFEITURA DE CAPANEMA, Nº 05.149.091/0001-45, cujo objeto é a mútua cooperação técnica e operacional entre as partes, visando a implantação da Corregedoria da 6ª RISP da Polícia Civil na cidade de Capanema, e no seu impedimento o servidor BRUNO ALVAREZ REIME, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5975457, que assistirá o referido Termo de Cooperação com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades: a) acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da Prefeitura, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução; d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o Termo; e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; f) exigir o cumprimento das cláusulas do Termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1183184

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 004/2025-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.175 de 27/03/2025. Onde se lê: CNPJ com o nº 57.704.127/0001-46, **leia-se:** CNPJ com o nº 56.704.127/0001-46.

Protocolo: 1183139

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 189/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 07/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil H.M.D., mat. 5332460, que deu ensejo ao PAE 2025/2327373, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 190/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 137913294 do processo 0822167-35.2024.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2290658, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 191/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO nº 218/2025/OUVIDORIA” (Conselho Nacional do Ministério Público), de 24/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2263499, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 192/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 547/2025-DEAM/BELÉM - PC-PA” (Delegacia de Polícia Civil Especializada no Atendimento à Mulher de Belém-PA - DEAM/DAV/PCPA), de 23/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.S.C.J., mat. 5966521, que deu ensejo ao PAE 2025/2405181, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 193/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100042-7, de 12/03/2025 (Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2350870, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 194/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício ID 139068033” (Vara Única de Anajás-PA), de 18/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2382672, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil